Polícia Militar do Paraná Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 312V/2023

O aluno **OTAVIO AUGUSTO SOTTILI**, da turma **7B**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ções):

Em data de 08 Maio 23 o referido aluno tem várias anotações pedagógicas que seguem em anexo, sendo orientado quanto a isso, o que é contra o regulamento do CPM, com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XVI - Cumprir e fazer cumprir as determinações da direção de turno, do corpo docente e funcionários, no respectivo âmbito de competência;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 $^{\circ}$ CPM caracteriza a falta acima como de natureza MÉDIA. Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos; Não há circunstancias atenuantes.

2º Sgt QPMG-1 Daniela

Fica ciente de que perde **5** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **-12** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : NÃO

Aviso, caso o aluno venha sofrer nova penalização, entrará em matricula em condicional.

, 08 de maio de 2023.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da silva Reis, Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável :_____

Assinatura do(a) responsável:_____